

INFELIZMENTE, A ELETRONORTE CONTINUA BRINCANDO COM A VIDA DOS SEUS EMPREGADOS E AGORA TAMBÉM COM O MEIO AMBIENTE

O STIUMA vem a público lamentar, mais uma vez, a situação na qual se encontra o Sistema de Manutenção das Instalações da Eletronorte no Maranhão. Aquela que outrora foi motivo de orgulho para a nossa empresa hoje se encontra totalmente canibalizada pelas demissões iniciadas na gestão Wilson Pinto, continuada na gestão Limp e consolidada pela gestão do presidente da Eletronorte Antonio Pardauil.

Há menos de (dez) dias, o STIUMA publicou denúncia com amplo conteúdo probatório, relatando a explosão de uma das fases do Reator Manobrável 09 de 500 kV na Subestação de Presidente Dutra em nosso Estado. Nesse momento, estamos denunciando mais uma ocorrência no mesmo equipamento que já foi fruto da denúncia anterior. Ao que sabemos, a causa do novo sinistro pode estar relacionada a rigidez dielétrica muito baixa do óleo, o que deve ter proporcionado o curto interno.

Apuramos que, como se diz no jargão popular: “A porrada foi tamanha que trincou a solda, por onde está vazando o óleo”. Nesse momento, o Reator parece uma “cachoeira” de óleo isolante derramando. Um problema sério que pode ocasionar a contaminação do meio ambiente devido a quantidade de óleo que está sendo lançado.

Normalmente, uma caixa separadora de óleo é projetada para comportar todo óleo de um Reator ou mesmo transformadores de força. Mas no caso deste reator, esse é o segundo que sinistra, e como a trinca é na parte de baixo do equipamento, a tendência é que esse óleo vá derramar quase todo poluindo o meio ambiente.

Dizemos isso porque, se o primeiro reator que queimou derramou para a caixa pelo menos a metade da carga de óleo dele, corre o risco dela transbordar e jogar o óleo na drenagem e, conseqüentemente, nos córregos da redondeza, causando um sério dano ambiental. O que sugere a necessidade de realizar uma inspeção em caráter de urgência, podendo a Eletronorte ser questionada por órgãos de controle ambiental, caso a se apurar.

Como já dissemos anteriormente, explosões em equipamentos de alta potência e alta tensão não podem ser tratadas como episódios banais, contudo, é o que estamos presenciando no momento atual em que se tornou a nossa empresa.



Afirmamos que hoje há o risco iminente de um acidente fatal em nossas instalações, que poderá implicar na perda de uma ou muitas vidas, e que requerem que a Eletronorte apresente um plano de contingência com o levantamento dos pontos de falha e as ações que a empresa está tentando ou pretende implementar. Isso não é um pedido, é uma exigência do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão.

Riscos exigem medidas duras e urgentes

Diante do cenário de total abandono, não resta alternativa ao STIUMA, que não seja adotar as medidas cabíveis. Nessa linha, estaremos realizando denúncia ao IBAMA e à Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Maranhão, para que apurem os danos existentes e potenciais por conta dos dois sinistros ocorridos na Subestação de Presidente Dutra.

Eventos desta natureza podem ser tratados sob o aspecto criminal, sendo que o responsável também poderá incorrer nas penas do art. 54, parágrafo 2º, V, e art. 68, ambos da lei de Crimes Ambientais. Esta lei estabelece pena de um a cinco anos de reclusão ou multa àquele que causar poluição que resulte em danos à saúde humana ou provoque a mortandade de animais ou destruição significativa da flora.

Já o art. 68 da mesma lei estabelece pena de um a três anos de detenção por não informar o incidente às autoridades competentes quando tinha o dever de fazê-lo. A competência para processamento e julgamento deste caso é da Justiça Federal.¹

Segunda Turma mantém multa contra Petrobras por acidente na P-36 e cita falta de responsabilidade ambiental

Na seara de acidentes com impacto ambiental, trazemos a decisão da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que manteve, em setembro de 2023, a decisão de condenar a Petrobras por acidente ocorrido, em 2001, na Plataforma P 36. O acórdão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), confirmando a sentença de primeiro grau, estabeleceu multa de R\$ 5 milhões contra a Petrobras pelo derramamento de óleo no acidente com a plataforma P-36, no litoral do Rio de Janeiro.

Acidente causou derramamento de seis mil litros de óleo e afetou vida marinha

Falcão ressaltou que, ao confirmar a multa administrativa, o TRF2 mencionou um relatório técnico segundo o qual a destruição da P-36 pro-

vocou o derramamento de cerca de seis mil litros de óleo no mar, formando uma mancha contínua de oito km² que afetou a flora e a fauna.²



Presidente da Eletrobras, Ivan Monteiro, aparece na lista dos executivos mais bem pagos do Brasil em 2023

COMPANHIA	CEO (em 2023)	REMUNERAÇÃO (em reais)
ITAU	MILTON MALUHY FILHO	67.705.174,00
HAPVIDA	JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA	67.413.422,63
JBS	GILBERTO TOMAZONI	58.138.232,37
VALE	EDUARDO BARTOLOMEO	52.679.121,47
PRIO/PETROBRIO	ROBERTO MONTEIRO	40.636.400,00
LOCALIZA	BRUNO LASANSKY	38.558.232,01
COSAN	NELSON GOMES	38.243.834,48
B3	GILSON FINKELSZTAIN	37.637.173,14
SUZANO	WALTER SCHALKA	37.593.671,73
GRUPO NATURA	FÁBIO BARBOSA	33.576.200,00
AMBEV	JEAN JEREISSATI	30.929.473,00
SANTANDER BRASIL	MARJO ROBERTO OPICE LEÃO	30.554.700,67
BRASESCO	MARCELO DE ARAUJO NORONHA	26.455.440,00
ASSAI/SENDAS	BELMIRO DE FIGUEIREDO GOMES	23.920.043,62
RUMO S.A.	JOÃO ALBERTO FERNANDEZ DE ABREU	23.258.287,67
REDE D'OR	PAULO MÖLL	22.013.667,00
ULTRAPAR	MARCOS LUTZ	21.026.470,62
ELETOBRAS	IVAN MONTEIRO	19.342.394,01
RAIZEN	RICARDO MUSSA	19.001.639,61
DEXCO	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	18.637.932,25

De fato, a Privatização da Eletrobras tem rendido ótimos frutos para a alta direção da Eletrobras, pelo menos é o que se observa nas reportagens publicadas em veículos de grande circulação, que afirmam que a Eletrobras aprovou R\$ 83 milhões para remuneração de executivos. Isso naturalmente se reflete na colocação do Presidente da Eletrobras na lista dos 20 executivos com maiores salários do nosso Brasil, conforme o quadro acima.

Enquanto isso, a Eletrobras tenta cassar direitos históricos dos seus empregados/as ofertando migalhas em uma negociação claramente prejudicial em curto prazo.

¹ Link: <https://www.migalhas.com.br/depeso/315836/responsabilidade-penal-por-derramamento-de-oleo-na-costa-brasileira>

² <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/12092023-Segunda-Turma-mantem-multa-contra-Petrobras-por-acidente-na-P-36-e-cita-falta-de-responsabilidade-ambiental.aspx>